



PORTARIA Nº 361/2024

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 028/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária de Professora **PENHA DE FÁTIMA PRAÇA FERREIRA FARIA**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI “Paulo Amoacy Bragança”, maternal I, no turno vespertino, a partir do dia 25/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 26 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação